



ESTADO DE MATO GROSSO
GESTÃO MUNICIPAL
DOM AQUINO-MT

DECRETO Nº 072/2024

DE 02 DE AGOSTO DE 2024

ABRE CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO
EXERCÍCIO 2024 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

VALDÉCIO LUIZ DA COSTA, Prefeito do Município de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 1.832/2024 de 02 de Agosto de 2024.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício um Crédito Adicional Especial, no valor de **R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)**, na seguinte classificação orçamentária:

05.002.10.302.0146.2110	Manutenção e encargos com Média e Alta Complexidade		
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	1.706.3110.000	3.000.000,00
SOMA			3.000.000,00

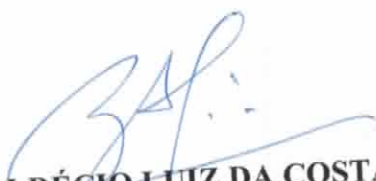
Artigo 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito de que trata o art. 1º deste Decreto decorre do excesso de arrecadação, na forma do inciso II do §1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64, oriundos de transferências de emendas parlamentares individuais na fonte abaixo relacionada:
1.706.3110.000 - Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais

Artigo 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DE MATO GROSSO
GESTÃO MUNICIPAL
DOM AQUINO-MT

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.


VALDÉCIO LUIZ DA COSTA
Prefeito Municipal

Diário Oficial do TCE/MT e por afixação no local público de costume, conforme determina a
Legislação em vigor.


FRANCISCO GUEDES NETO
Secretário Municipal de Administração